



PUBLICADO NO *DOCM*
12/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.976/2021

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **SABRINA ASTORI BUBACK** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 446/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

| Nome do Servidor | Cargo Anterior | Referência |
|-----------------------------|----------------------------------|------------|
| Tatiana dos Santos Oliveira | Assessor de Gabinete Parlamentar | GP-05 |
| | Enquadramento | Referência |
| | Assessor de Gabinete Parlamentar | GP-04 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Fevereiro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari